



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

**PAUTA DE REUNIÃO DE COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Reunião Ordinária nº015/2023

Data: 10 de outubro de 2023

Horário: 14h 30min

Local: Câmara Municipal de Granito-PE – Plenário José Cordeiro Pequeno

ORDEM DO DIA

1. Abertura da Reunião

- Verificação de quórum;
- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Expediente

- Leitura de ofícios, comunicados e correspondências recebidas;
- Apresentação de matérias encaminhadas à Comissão.

3. Discussão das Matérias

1. Apresentação, discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 026/2023 – Autoria da Mesa Diretora – EMENTA: Dá nova redação a artigos da Lei Municipal n° 417/2020, cria cargos de provimento efetivo e comissionado no quadro geral de servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências;
2. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 013/2023 – EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024;
3. Apresentação do Projeto de Lei do Executivo N° 014/2023 – EMENTA: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2022/2025, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências;
4. Apresentação do Projeto de Lei do Legislativo N° 025/2023 – EMENTA: Denominação de Logradouro Público;

4. Deliberações

- Emissão de pareceres;
- Votação das matérias em pauta;
- Encaminhamentos definidos pela Comissão.

5. Assuntos Gerais

- Espaço para observações, informes e manifestações dos membros.

6. Encerramento

- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando definida a próxima reunião para o dia 10 de outubro de 2023, às 15h 00min.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Presidente da Comissão: Antônio Carlos Pereira

Relator: Onofre Eufrasio de Luna Neto

Vogal: George Washington Pereira Alencar